

**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS****CENTRO DE CIÊNCIAS DA NATUREZA - CCN**

Rod. Lauri Simões de Barros km 12 - SP-189, s/n - Bairro Aracaçu, Buri/SP, CEP 18290-000

Telefone: (15) 32569013 - <http://www.ufscar.br>**ATA DA 34ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DO CENTRO DE CIÊNCIAS DA NATUREZA****Data e horário: 07/05/2020****Local: Online pelo Google Meet****Presidência: Profa. Dra. Giulianna Rondineli Carmassi****Secretária: Patrícia Corrado dos Santos**

Membros presentes: Profa. Dra. Giulianna Rondineli Carmassi (Presidente do CoC-CCN); Prof. Dr. Henrique Carmona Duval (Vice-Presidente do CoC-CCN); Profa. Dra. Anne Alessandra Cardoso Neves (Coordenadora do Curso de Engenharia Ambiental); Prof. Dr. Fábio Grigoletto (Coordenador do Curso de Administração); Prof. Dr. Juliano Marcon Baltazar (Coordenador do Curso de Ciências Biológicas); Prof. Dr. Moysés Naves de Moraes (Vice-Coodenador do curso de Engenharia de Alimentos); Prof. Dr. Murilo Aparecido Voltarelli (Coordenador do curso de Engenharia Agrônômica); Ueslei da Conceição Lopes (Técnico-administrativo).

1. EXPEDIENTE**1.1. Comunicações da Presidência**

a) Informe sobre a nova Composição do Conselho de Coordenação do Curso de Graduação de Engenharia de Alimentos (Processo nº 23112.008019/2020-94). b) Informe sobre a nova Composição do Conselho de Coordenação do Curso de Graduação em Engenharia Ambiental (Processo nº 23112. 008139/2020-91). c) As deliberações dos Conselhos dos Cursos sobre a forma de utilização do recurso da Reserva Técnica Institucional (RTI) serão informadas pelo CoC-CCN. O Prof. Dr. Flávio Gabriel Bianchini, Coordenador da CEPEX, é o responsável pela comunicação entre o CCN e o Projeto da Fazenda Lagoa do Sino. Todas as solicitações dos cursos devem ser enviadas para o e-mail cepexufscar@gmail.com. Todas as solicitações (aquisições e serviços) devem estar contempladas dentro do Projeto de Extensão e o solicitante fica responsável pela conferência dos serviços/materiais solicitados. d) O Prof. Dr. Fernando Campanhã Vicentini conseguiu doação de 500 litros de álcool para produzir álcool 70% para limpeza e assepsia de superfícies, álcool glicerinado e álcool em gel para limpeza das mãos. O CCN está apoiando esta ação. e) Prof. Dr. Henrique Carmona Duval informou que a UFSCar doou alimentos produzidos no Sistema Agroflorestal (SAF) no campus Lagoa do Sino a instituições de Saúde e assistenciais em Campina do Monte Alegre e Angatuba. f) Encaminhamentos referentes à última reunião do CoC-CCN: - Adequação do Laboratório de Engenharia de Alimentos: A FAI já está adquirindo alguns materiais; - Construção dos quiosques para estudo e convivência dos estudantes: em breve serão construídos visto que já existe um projeto no Escritório de Desenvolvimento Físico (EDF); - Construção dos Blocos de salas de aula/laboratórios: o projeto já foi solicitado ao EDF, a intenção é que seja uma construção modular. Os valores destinados serão de aproximadamente R\$ 10.000,00 (adequação do laboratório de Alimentos), R\$ 90.000,00 (quiosques) e R\$ 400.000,00 (blocos de salas/laboratórios). g) Coordenação Acadêmica: exoneração da Profa. Dra. Roberta Barros Lovaglio e nomeação do Prof. Dr. José Augusto de Oliveira David. h) A Pró-Reitoria de Graduação (ProGrad) enviará aos docentes um questionário para coletar informações que vão subsidiar o planejamento das atividades após o período suplementar.

1.2 – Comunicações dos Membros

a) Prof. Dr. Moysés Naves de Moraes informou que o Conselho do Curso de Engenharia de Alimentos destacou a importância do Laboratório de Análise Sensorial previsto no Projeto Pedagógico do Curso, mas que até o momento não foi concretizado, e pediu para deixá-lo como prioridade. Informou também que a Coordenadoria dos Programas de Iniciação Científica e Tecnológica (CoPICT) prorrogou o período de submissão de propostas para bolsas de Iniciação Científica e Tecnológica, que vai até o dia 25/05/2020. b) Prof. Dr. Murilo Aparecido Voltareli enviou um e-mail aos servidores sobre a construção da proposta da Minuta do Regimento Geral de Pesquisa na UFSCar, e o prazo para sugestões encerra-se em 11/05/2020. Informou também que parte dos recursos da Reserva Técnica Institucional destinado ao curso de Engenharia Agrônômica será destinada para os projetos de Iniciação Científica e disse que geralmente a Fazenda disponibilizava os valores dos serviços. A Profa. Giulianna esclareceu que será a CEPEX responsável por toda a tramitação e que o Prof. Dr. Flávio Gabriel Bianchini é o responsável pela organização das demandas. c) Prof. Dr. Fábio Grigoletto informou que a Recomposição do Conselho do Curso de Administração já está em tramitação, aguardando apenas o retorno dos discentes.

2. ORDEM DO DIA

Com anuência dos conselheiros foram incluídos em pauta os seguintes itens: 2.4 - Homologação das aprovações *ad referendum* da presidência das atividades de extensão/relatórios das atividades (período de novembro de 2019 a abril de 2020); 2.5- Homologação da Comissão responsável por elaborar os critérios para afastamento dos docentes e dos servidores técnico-administrativos do CCN; 2.6 - Homologação da Comissão Eleitoral para escolha de representante discentes junto ao CoC-CCN; 2.7 - Uso dos Laboratórios Didáticos durante o período de pandemia.

2.1. Recomposição do Núcleo Docente Estruturante do Curso de Engenharia de Alimentos (Processo nº 23112.006859/2020-12).

Aprovado por unanimidade pelos conselheiros.

2.2. Discussão sobre procedimentos eleitorais para a sucessão da Reitoria.

A Profa. Giulianna informou que foi consenso na Reunião do ConsUni de 24/04/2020, que os procedimentos eleitorais para a sucessão da Reitoria fossem levados ao conhecimento de toda comunidade acadêmica, e propôs aos conselheiros ampliar a discussão de modo a garantir uma maior participação, com a criação de grupos consultivos para que a discussão ocorra. Os conselheiros do CoC-CCN irão convocar e coordenar estas reuniões entre seus pares e o DCE/DA fará a reunião com os discentes. Os grupos consultivos e os docentes responsáveis pela convocação e coordenação das discussões são: Profa. Anne, representando as Ciências Ambientais, Prof. Murilo, representando as Ciências Agrárias, Prof. Fábio, Ciências Sociais Aplicadas, Prof. Moysés, Engenharia de Alimentos, Prof. José Augusto, Ciências Biológicas, e Prof. Iuri, Ciências Básicas. A Reitoria solicitou às Diretorias de Centro que organizem as informações colhidas no âmbito do seu centro e departamentos, incluindo um resumo geral e/ou proposta, e enviem para a Secretaria dos Órgãos Colegiados (SOC) em um único processo via SEI. A próxima reunião do ConsUni que tratará desse assunto ocorrerá no dia 22 de maio. Nesse sentido, as discussões nestes grupos consultivos deverão ocorrer até o dia 15 de maio. Para que, no dia 18 de maio, em uma reunião extraordinária do CoC-CCN, tenhamos um posicionamento do nosso Centro e encaminhemos o documento solicitado pela Reitoria. Para balizar as discussões nos diferentes grupos os seguintes pontos foram sugeridos: 1) as implicações da MP 914 na autonomia universitária; 2) as dúvidas que nossa comunidade tem em relação ao processo eleitoral; 3) analisar o Edital proposto. Após ampla discussão e esclarecimentos os conselheiros aprovaram por unanimidade a proposta apresentada.

2.3. Discussão da estrutura administrativa/acadêmica do CCN.

A Profa. Giulianna iniciou explicando que apesar de todas as esferas administrativas e didáticas serem desempenhadas pela comunidade do CCN desde sua criação, a Direção do Centro tem repensado sua estrutura organizacional. Apesar de todas as atividades do CCN terem sido desempenhadas de forma adequada pela CEPEX, pelas Coordenações de Curso e pela Coordenação Acadêmica, o fato do CCN não apresentar Departamento(s) que desempenhem o papel de ensino, pesquisa e extensão, pode levar a uma série de sobreposições e confusão na separação das responsabilidades. Além do mais, na visão da direção, a não existência de departamentos pode comprometer a representatividade docente no CoC. Citou como exemplo a reformulação dos Projetos Pedagógicos dos Cursos (PPCs), e questões como

distribuição de carga horária/atribuição das atividades curriculares que poderiam ser resolvidas dentro do departamento. Sugeriu a criação de grupos de discussão ampliados, primeiramente com os docentes, dividindo-os por áreas afins ou áreas de atuação e após com os técnico-administrativos. Explicou que o Centro poderia se organizar em um ou dois departamentos, pois poderíamos trabalhar as Funções Gratificadas (FGs) referentes à Coordenação Acadêmica (CA) e Coordenação de Estágio, Pesquisa e Extensão (CEPEX) e com as duas secretarias. Com a criação do departamento os docentes teriam representatividade no CoC-CCN, com o(s) assento(s) do(s) chefe(s) do(s) departemnto(s).

O Prof. Moysés perguntou o que a direção espera dessa discussão e como ela deve ser norteada entre os pares. O Prof. José Augusto, Coordenador Acadêmico (convidado), explicou que no *campus* Lagoa do Sino há uma problemática na forma de trabalho, pois como alguns docentes atuam em vários cursos, eles podem ser ouvidos em muitos cursos ou podem nem ser ouvidos. A CA desempenha várias funções, e destacou a estrutura do CCN não está prevista no Estatuto nem no Regimento Geral da UFSCar. Esclareceu que o número mínimo de docentes em cada departamento deve ser dezesseis, e que o CCN conta com 60 docentes atualmente. Propôs iniciar a discussão neste momento e pensar numa divisão sensata das atividades curriculares. O Prof. Murilo perguntou se com a criação dos departamentos aumentaria a representação no ConsUní e como seriam alocadas as atividades curriculares. A Profa. Julianna respondeu que as atividades curriculares seriam alocadas dentro dos departamentos. O Prof. José Augusto destacou que não é necessário parar com as reformulações dos PPCs, pensando na possibilidade de criação dos departamentos. O Prof. Murilo demonstrou preocupação, pois a criação de departamento pode ou não ser aprovado, e questionou se devemos colocar o PPC em segundo plano ou se os dois processos podem caminhar em paralelo. A Profa. Julianna disse para aproveitarmos esse período de suspensão do calendário acadêmico para realizarmos as discussões e que a reformulação do PPC pode caminhar sim em paralelo. Além disso, destacou que muito provavelmente os prazos serão revistos. O Prof. Murilo reafirmou que a discussão sobre a criação do departamento não pode colocar o PPC em segundo plano. O Prof. Fábio destacou que a estrutura da Universidade é departamental, e que em algum momento a criação do departamento deveria acontecer. O Prof. Moysés destacou a importância do departamento para gerir a carga horária docente. O Prof. José Augusto lembrou que a CA e a Direção têm a função de administrar a carga horária e perguntou se temos a capacidade para conduzir a reformulação de dois PPCs, porque haverá criação de carga horária nova. O Prof. Moysés disse que a CA faz isto hoje, mas não tem o poder para isto e que o CCN é a exceção na Universidade, e isto causa desconforto. A Profa. Julianna lembrou que o CCN ainda não tem seu Regimento Interno, e que a atual gestão se comprometeu a redigi-lo. Prof. Murilo levantou outras questões, como o princípio da razoabilidade, docentes envolvidos, questão de concursos docentes. O Prof. Moysés disse que o CCN faz papel de Chefe, mas não tem condição, pois os mais impactados são os docentes, pois quem está gerindo a carga horária dos mesmos é a CA, que não tem poder de decisão. O Prof. José Augusto destacou que a CA faz a gestão da carga horária e que o processo de reformação de PPC pode caminhar junto com a discussão da criação do departamento, o que não podemos é aprovar o PPC sem a distribuição da carga horária, e que todas as atividades curriculares precisam ser atribuídas a algum docente. Após ampla discussão e esclarecimentos os conselheiros deliberaram que essa discussão seja levada para os grupos consultivos, que serão conduzidos pelos seguintes docentes: Profa. Anne, representando as Ciências Ambientais, Prof. Murilo, representando as Ciências Agrárias, Prof. Fábio, Ciências Sociais Aplicadas, Prof. Moysés, Engenharia de Alimentos, Prof. José Augusto, Ciências Biológicas, e Prof. Iuri, Ciências Básicas. A Direção do CCN enviará um e-mail para nortear a discussão entre os grupos: Criação de um ou dois departamentos; pontos positivos e negativos, ou se devemos continuar como estamos. Aprovado por unanimidade pelos conselheiros.

2.4 - Homologação das aprovações *ad referendum* da presidência das atividades de extensão/relatórios das atividades (período de novembro de 2019 a abril de 2020) (anexo).

Aprovados por unanimidade pelos conselheiros.

2.5- Homologação da Comissão responsável por elaborar os critérios para afastamento dos docentes e dos servidores técnico-administrativos do CCN.

Foram indicados para compor a comissão de afastamento dos docente do Centro de Ciências da Natureza, os seguintes membros: Prof. Dr. André Marcondes Andrade Toledo; Prof. Dr. Fernando

Campanhã Vicentini; Prof. Dr. Leandro de Lima Santos; Prof. Dr. Marcos Gonçalves Lhano; Prof. Dr. Robson Ruy Yamamoto. Foram indicados para compor a Comissão de Afastamento dos técnico-administrativos do Centro de Ciências da Natureza (CCN), os seguintes membros: André Pereira da Silva; Leonardo Paes Niero; Sinara de Oliveira Dal Farra.

Aprovados por unanimidade pelos conselheiros.

2.6 - Homologação da Comissão Eleitoral para escolha de representantes discentes de graduação junto ao CoC-CCN.

Foram indicados para compor a Comissão Eleitoral para escolha de representantes discentes de graduação junto ao CoC-CCN, os seguintes membros: Prof. Dr. Iuri Emmanuel de Paula Peres - Presidente; Prof. Dr. Robson Ruy Yamamoto; Prof. Dr. Alberto Luciano Carmassi; Gabriel Antonio Bortoloti. Profa. Dra. Giulianna explicou que na 33ª Reunião Ordinária do CoC-CCN de 26/03/2020 a discente Vitória Maciel dos Santos Fogaça foi indicada para a comissão, porém a discente manifestou interesse em candidatar-se para o processo eleitoral. Aprovado por unanimidade pelos conselheiros.

2.7 - Uso dos Laboratórios Didáticos durante o período de pandemia.

A Profa. Giulianna informou que durante o período de pandemia, a procura pelo uso dos laboratórios é pequena, mas continua existindo. Os técnicos de Laboratório enviaram um e-mail à Direção do CCN relatando sobre as solicitações para realização de atividades de pesquisa nos laboratórios, e sobre a Portaria GR nº 4380 de 20/03/2020 que cancelou todas as atividades acadêmicas presenciais nos campi da Univeridade. Após ampla discussão e esclarecimentos, os conselheiros deliberaram por unanimidade que todos os usuários discentes dos laboratórios não poderão utilizar esses espaços nesse momento, sendo a zeladoria orientada a não realizar a entrega de chaves aos discentes. Os casos omissos deverão ser discutidos entre o orientador e a direção do CCN, que consultará os técnicos de acordo com as necessidades. Aprovado por unanimidade pelos conselheiros.

Nada mais havendo a tratar, a Presidência agradeceu a presença e colaboração dos senhores conselheiros, declarando encerrada a presente reunião, da qual eu, Patrícia Corrado dos Santos, na qualidade de secretária, redigi a presente ata que assino, após ser assinada pela Presidência e demais membros presentes.



Documento assinado eletronicamente por **Giulianna Rondineli Carmassi, Presidente do Conselho**, em 18/05/2020, às 15:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Fabio Grigoletto, Docente**, em 18/05/2020, às 17:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Murilo Aparecido Voltarelli, Coordenador(a) de Curso**, em 18/05/2020, às 17:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Ueslei da Conceicao Lopes, Técnico(a) de Laboratório**, em 18/05/2020, às 22:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Anne Alessandra Cardoso Neves, Coordenador(a) de Curso**, em 19/05/2020, às 11:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Moyses Naves de Moraes, Docente**, em 19/05/2020, às 18:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Henrique Carmona Duval, Vice-Diretor(a) de Centro**, em 21/05/2020, às 17:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Juliano Marcon Baltazar, Coordenador(a) de Curso**, em 08/06/2020, às 17:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Patricia Corrado dos Santos, Secretário(a)**, em 12/06/2020, às 11:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.ufscar.br/autenticacao>, informando o código verificador **0174107** e o código CRC **AAB714FA**.

Referência: Caso responda a este documento, indicar expressamente o Processo nº 23112.008070/2020-04

SEI nº 0174107

Modelo de Documento: Ata de Reunião, versão de 02/Agosto/2019